

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades operacionais das unidades requisitantes.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição de materiais de computação para os colaboradores da gerência de controladoria se faz necessária para suprir as atividades administrativas da equipe, garantindo a eficiência e a qualidade no desempenho das funções. Este investimento visa otimizar os processos internos, proporcionando melhores condições de trabalho e contribuindo para a melhoria na ergonomia dos postos de trabalho.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	4	unidade	Conector USB
MOUSE OPTICO COM FIO	1	unidade	Conector USB
TECLADO COM FIO COMPATÍVEL COM WINDOWS	3	unidade	Conector USB
HEADSET COM FONE DE OUVIDO E MICROFONE PARA COMPUTADOR, CONTENHA HASTE AJUSTÁVEL E CONTROLE DE VOLUME	3	unidade	Conector USB

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato.

5. LOCALIDADE DE ENTREGA DO MATERIAL

Rua Edístio Pondé, 342, Stiep, Salvador - BA, CEP: 41.770-395

6. DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:

- Entregar os itens descritos na tabela em acordo com as especificações técnicas exigidas;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- Repor os objetos deste termo de referência que apresentarem defeitos ou que apresente falta de qualidade em relação ao que foi ofertado, sem ônus para o CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CONTRATANTE:

- Emitir a Autorização de Fornecimento dos materiais, constando data, endereço, quantitativo e prazo de entrega;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/materiais em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 01 (uma) parcela, após o efetivo fornecimento do bem e aceite do(a) CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

a) PRODUTOS ESPERADOS

Relacionar os produtos a serem entregues.

b) PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Indicar o prazo de entrega de cada material.

c) INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.

d) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras considerações que se façam necessárias. Informar as despesas que já estão inclusas no valor da proposta e as despesas que ficarão sob responsabilidade da Contratante.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da assinatura da autorização de fornecimento.

10. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Sara Santos Santana - (71) 3343-1315 / Fiscal: Arthur Souza Gomes Pinto - (71)3879-1721